



Essa é a minha Federação!

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Federação Catarinense de Taekwondo vem esclarecer acerca dos fatos que envolveram a publicação no Facebook, feita pelo atleta Wayner Oliveira, emitida no dia 25/09/2019, às 18h39min.

Conforme referida publicação, o mesmo informa que foi revertida a decisão do Tribunal Judiciário Desportivo - TJD de Santa Catarina, na qual havia sido homologada a penalidade de suspensão pelo período de 06 (seis) meses das competições oficiais da FCTKD. Entretanto, conforme notificação recebida do próprio TJD de Santa Catarina, após pedido de revisão protocolado, somente foi suspensa a decisão até novo julgamento pelo Tribunal. Ou seja, em nenhum momento foi modificada a decisão, conforme publicado erroneamente pelo atleta.

No dia 04/10/2019, o Pedido de Revisão formulado pelo referido atleta foi julgado, tendo sido **INDEFERIDO**. Ou seja, **a decisão de suspensão foi mantida pelo TJD.**

Outro fato constante na mesma publicação é de que a Federação Catarinense de Taekwondo teria oferecido cargo ao atleta supracitado, bem como entrado em contato pedindo qualquer tipo de acordo. Novamente informamos que estas informações publicadas no Facebook **não são verídicas.**

A Federação Catarinense de Taekwondo prima pela transparência em suas ações, bem como pelo cumprimento ao Estatuto da entidade. Por ser a Entidade oficial responsável pelo Taekwondo no Estado de Santa Catarina, é responsável pelo fiel cumprimento das regras que norteiam a modalidade.

Vale ressaltar que não foi a FCTKD que suspendeu o atleta, mas sim as entidades filiadas à FCTKD, que julgaram a infração estatutária em Assembleia, suspendendo por unanimidade, respeitando assim a decisão democrática.

Em nenhum momento houve objetivo de prejudicar nenhum filiado. Muito pelo contrário. O cumprimento das regras se faz necessário para o bom andamento das atividades, e tratamento igualitário para todos.

Jaraguá do Sul, 08 de outubro de 2019.

Direção da FCTKD